

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Presidente da C.M.I

1 3 NOV 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA PROJETO DE LEI Nº 177 /2019

Dispõe sobre a denominação de "AVENIDA EDIVALDO ALVES" a popular "Segunda Rua" do Bairro da Floresta dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de "EDIVALDO ALVES", a popular "Segunda Rua do Bairro da Floresta".

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º - A Avenida que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se na segunda travessa e terminará até o final da rua.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 01 de Novembro de 2019.

AGNALDO CIRINO DE OLIVEIRA SANTOS

Dadinho Caminhoneiro Vereador PRB

Matricula: 1200064

1.2 NUV 2019

12:36

Site: www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

2019

Senhor presidente, Senhoras e Senhores vereadores,

Existe uma grande necessidade de nomearmos as ruas, travessas e avenidas existentes no município. A denominação de "AVENIDA EDIVALDO ALVES", para a popularmente conhecida "Primeira Rua do Bairro da Floresta", justifica-se pelo fato do cidadão ter sido um morador muito influente e sempre esteve presente nas ações em busca de melhorias para o Bairro da Floresta Em anexo, cópia do livro da ATA com assinaturas de aprovação dos moradores do Bairro.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, Dr.Carlos Roberto Cabral Furtado, em 01 de Novembro de 2019.

AGNALDO ARINO DE OLIVEIRA SANTOS

Dadinho Caminhoneiro

Vereador PRB